



# JORNAL

Edição Nº 06 - Julho de 2015

Mala Direta Postal  
Básica

9912313139/2012-DR/SC  
SITESPM-CHR

...CORREIOS...



Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CHAPECÓ E REGIÃO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

		TENTATIVA DE ENTREGA: ___/___/___
<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> RECUSADO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO DO PORTEIRO/SÍNDICO <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> FALECIDO <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> OUTROS: _____		
ASSINATURA DO EMPREGADO		

Endereço para Devolução: AC Chapecó - 89801-999 - Chapecó - SC

Endereço do SITESPM-CHR: Rua Rui Barbosa, 274-E - Edifício 1º de Maio - Centro - Chapecó - Santa Catarina - CEP: 89801-040  
Contatos: (49) 3330-4100 - [www.sitespmchr.org.br](http://www.sitespmchr.org.br) - E-mail: [sitespmc@gmail.com](mailto:sitespmc@gmail.com) - <https://www.facebook.com/sitespm.chr>

## SITESPM-CHR impede a criação pelo prefeito Caramori (PSD) e vice-prefeito Buligon (na oportunidade no PMDB e atualmente sem partido) da “BOLSA CABO ELEITORAL” em Chapecó



Com a mobilização organizada pelo Sindicato  
**O TREM DESCEU LADEIRA ABAIXO**

# SITESPM-CHR DERROTA PROJETO QUE CRIARIA “BOLSA CABO ELEITORAL” NA PREFEITURA DE CHAPECÓ

No dia 18 de maio deu entrada na Câmara de Vereadores de Chapecó o Projeto de Lei Complementar 76/2015 que criava a “Bolsa Cabo Eleitoral” um privilégio imoral para os servidores ocupantes de funções de confiança e de cargos em comissão na Prefeitura de Chapecó. Um projeto imoral e ilegal.

Para mobilizar a categoria uma Assembleia Geral Extraordinária foi convocada pelo Sindicato no dia 10 de junho, com a participação dos Servidores Municipais.



*Servidores lotaram auditório do Sindicato na Assembleia*



*Os motivos da imoralidade e ilegalidade do Projeto foram apresentados por Lizeu Mazzioni à categoria*

Na oportunidade o professor da Rede Municipal de Chapecó e presidente da Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina (FETRAM) Lizeu Mazzioni explicou as ameaças que o PLC 76/15 traria para a categoria.

**A “Bolsa Cabo Eleitoral” é a incorporação na remuneração permanente do cargo efetivo (no salário, aposentadoria e pensão) do valor da função de confiança ou da diferença entre o vencimento do cargo efetivo e do cargo em comissão (verbas que tem o caráter temporário, somente durante o exercício da função ou cargo).**

## Como funcionaria o “Trem da Alegria ou da Imoralidade”?

Se aprovado, o Projeto garantiria ao servidor que completasse 10 anos de exercício de função de confiança ou cargo em comissão a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI) no valor da função de confiança ou da diferença entre o valor do vencimento do cargo efetivo e do cargo em comissão.

A VPNI seria incorporada na remuneração do servidor de forma permanente. A Prefeitura e o Servidor passariam a contribuir sobre a VPNI ao Sistema de Previdência Municipal (SIMPREVI) durante 5 anos e a VPNI seria incorporada na aposentadoria e pensão.

Enquanto o trabalhador (conforme Art. 40 da Constituição Federal) tem que contribuir 30 anos (a mulher) e 35 anos (o homem) para se aposentar com o salário do cargo, para a “Bolsa Cabo Eleitoral” o apadrinhado político bastaria contribuir 5 anos.

O Trem da Imoralidade renovaria uma turma completa a cada 10 anos: “o servidor faz a campanha eleitoral do prefeito, em troca ganha uma função de confiança ou um cargo em comissão e depois de 10 anos na função incorpora no salário permanente, paga a previdência por 5 anos e incorpora na aposentadoria e pensão”.

A Prefeitura de Chapecó tem (fev/15) 4.435 funcionários (410 em função de confiança) mais 417 cargos comissionados. Com os 79 novos cargos comissionados e mais 85 funções de confiança do PLC 76/2015, a Prefeitura Municipal de Chapecó passaria a ter dos 4.900 funcionários, 991 em função de confiança ou em cargo comissionado, que representaria 20% do total.

**É muito cargopolítico!**

Outro absurdo é que com a incorporação do valor da função de confiança e da diferença do cargo em comissão com a VPNI, a Prefeitura dobraria esse custo porque quem tem 10 anos passaria a receber esse valor incorporado e seria pago novo valor para esse servidor ou para o novo que o substituiria na função.



*A Assessoria Jurídica do Sindicato acompanhou o processo e apontou as inconstitucionalidades do Projeto*

O custo anual dos salários dos cargos comissionados e das gratificações das funções de confiança (sem incluir a remuneração efetiva) já passa de R\$ 42 milhões por ano.

O custo anual adicional com 164 nos cargos e funções do PLC 76/2015 seria de R\$ 6,5 milhões por ano; representaria um aumento de 15% nessas despesas de cargo em comissão e funções de confiança. Com esse valor poderia ser concedido um ganho real de 3% para todos os trabalhadores da Prefeitura de Chapecó. (aumento real que o Governo Caramori e Buligon tem negado aos trabalhadores).

## SERVIDORES SE MOBILIZAM NA CÂMARA DE VEREADORES



Na luta para barrar o Projeto de Lei Complementar 76/2015, a Direção do SITESPM-CHR, uma Comissão de Servidoras Aposentadas: Iones Crescela; Mary Bertoglio; Rosalia Barpi; Wilma Rauber e a presidenta do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas (SINTRADOM) Noeli Lacerda estiveram na Câmara de Vereadores em 11/06 para entregar um ofício a todos os vereadores justificando as ilegalidades do PLC e solicitando a rejeição do mesmo.

Após entregar os ofícios aos vereadores, a Direção do SITESPM-CHR e a Comissão de Servidoras Aposentadas acompanharam a sessão na Câmara de Vereadores.

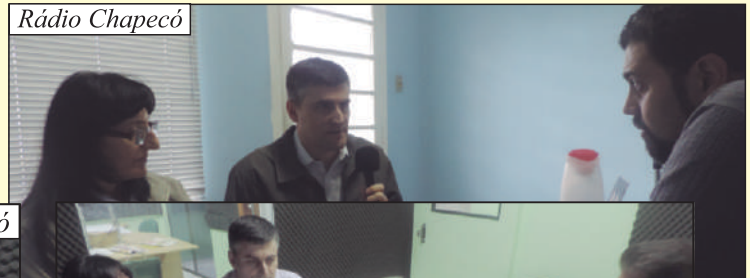
## SITESPM-CHR provocou o debate nas rádios chapecoenses

As rádios tiveram papel fundamental para divulgar e apresentar os pontos críticos do PLC 76/15 à população. O professor da Rede Municipal e presidente da FETRAM Lizeu Mazzioni e a presidenta da Coordenação Municipal do SITESPM-CHR em Chapecó Rozangela Dalbosco participaram dos seguintes programas: Chapecó Notícias da rádio Chapecó, Tribuna Efapi na rádio Efapi, Estúdio Condá da rádio Super Condá e Ronda Política na rádio Chapecó.

O Sindicato agradece a Direção das rádios pelo espaço colocado a disposição da categoria.



Rádio Super Condá



Rádio Chapecó



Rádio Chapecó



Rádio Efapi

## PREFEITO RETIRA PLC 76/2015 DO LEGISLATIVO

No dia 12 de junho o prefeito Caramori encaminhou ofício 125/2015 à Câmara de Vereadores, retirando o PLC 76/2015. Confira a solicitação lida em plenário:

*“Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, tendo em vista o pleito do líder de governo, Vereador João Maria Marques Rosa, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 76/2015, que visa alterar dispositivos das Leis Complementares nº 798, de 17 de dezembro de 2012, nº 132, de 05 de dezembro de 2001 e dá outras providências”.*

## SITESPM-CHR REALIZA ASSEMBLEIA GERAL

Na noite de 17/06 aconteceu Assembleia Geral do SITESPM-CHR em Chapecó.

No primeiro momento o presidente da FETRAM Lizeu Mazzioni fez um resgate das problemáticas do PLC 76/2015 e lembrou que ainda existem projetos em trâmite na Câmara de Vereadores que ‘ameaçam’ a categoria.

Entre os encaminhamentos tirados na Assembleia esteve um abaixo-assinado que circulou nos Locais de Trabalho para os Servidores assinarem, solicitando Aumento Real de 10% para todos os trabalhadores da Prefeitura Municipal de Chapecó, a partir do mês de julho.

O documento também manifesta a posição contrária do Sindicato com relação a inclusão da prestação de serviços públicos nas parcerias público-privadas solicitando a supressão do Inciso II do Art. 5º do PLC 68/2015.

Por fim, o abaixo-assinado solicita que a Administração Municipal cumpra o Inciso VI do art. 8º da Constituição Federal

**“VI - é obrigatória a participação dos Sindicatos nas negociações coletivas de trabalho”.**



## AUXILIARES DE ENFERMAGEM EM XAXIM MOBILIZADAS

Aconteceu no dia 29 de maio, encontro das servidoras da Prefeitura de Xaxim, Auxiliares de Enfermagem. O encontro teve o caráter de confraternização e mobilização, pois a luta deste segmento continua. A Presidenta do SITESPM-CHR Vania Barcellos e os dirigentes Valdir e Cesar participaram como convidados.

No encontro foi reservado um momento para a Presidenta Vania juntamente com o dirigente Valdir tirarem dúvidas das colegas e também para a motivação do grupo na continuidade da negociação, visto que, o Prefeito solicitou o prazo de dois meses (junho - julho) para responder a reivindicação de aumento de vencimento base, pois o que ocorreu na atualização da tabela não atendeu as expectativas do segmento.



## SAÚDE DO TRABALHADOR/A É DEBATIDO EM PINHALZINHO



Na manhã de 15 de junho aconteceu no município de Pinhalzinho reunião sobre Saúde do Trabalhador. Esteve presente o Médico do Trabalho Consultor do SITESPM-CHR em Saúde do Trabalhador Roberto Ruiz, a presidenta da Coordenação Municipal do SITESPM-CHR em Pinhalzinho Marilene Lauermann e as Representantes do CORESBA para tratar dos pontos sobre a Saúde do Servidor constante do Acordo Coletivo de Trabalho com o Técnico em Segurança do Trabalho Leomir Borghardt e o Secretário de Administração e Planejamento Gean Salvador.

Após reunião com as representantes do CORESBA, o Médico Roberto Ruiz e a dirigente Marilene participaram de reunião com o prefeito Fabiano da Luz (PT) para tratar dos pontos em debate.

## MAIORIDADE PENAL É TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



Na noite fria de 15 de junho dirigentes e funcionários do SITESPM-CHR marcaram presença na "Audiência Pública Direitos Humanos e Maioridade Penal", realizada pelo Centro de Referência em Direitos Humanos UFFS Marcelino Chiarello.

O presidente da FETRAM Lizeu Mazzioni, participou da mesa de debate, representando o SITESPM-CHR, que teve dois momentos. O primeiro de apresentação das entidades convidadas e os posicionamentos correspondentes e na sequência os presentes manifestaram opiniões, com espaço para complementação dos debatedores.

## PROJETO DE LEI GERA POLÊMICA EM CUNHA PORÃ

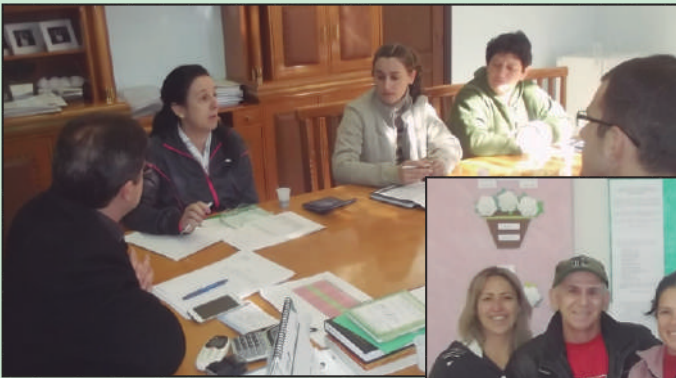
A presidenta do SITESPM-CHR Vania Barcellos participou na noite de 18 de junho de uma reunião na Câmara de Vereadores de Cunha Porã, juntamente com a presidenta da Coordenação Municipal Carmen Biesdorf, demais membros da Direção do Sindicato, servidores e o prefeito Jairo Rivelino Ebeling (PMDB) com o objetivo de construir uma solução de consenso para o retorno à Câmara de Vereadores de Projeto de Lei que concede Aumento Real de salários aos Servidores.

Ao final de duas horas de negociação foi acordada a solicitação, através de ofício, ao prefeito o reencaminhamento do Projeto de Lei à Câmara de Vereadores com garantia de retroatividade à 1º de junho.



## SOLIDARIEDADE

Após a Reunião de Negociação com o prefeito de Ponte Serrada Eduardo Coppini (PTB) na manhã de 15 de junho, a presidenta do SITESPM-CHR Vania Barcellos e os dirigentes Cesar Feitosa e Cleusa Bellaver foram aos locais de trabalho para entregar aos Servidores Sindicalizados, atingidos pelo tornado, uma contribuição financeira da entidade para reconstrução da casa de cada um deles. O Sindicato também contribuiu com os servidores do município de Xanxerê com valor financeiro encaminhado ao Coletivo Sindical, responsável pela distribuição.



## READAPTAÇÃO É UM DIREITO DO SERVIDOR MUNICIPAL

**A readaptação funcional é um Direito do servidor que apresenta limitações como forma de atender ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana e da economicidade além de mantê-lo ativo no serviço público e na vida social**



Ocorreu nos dias 15 e 16 de junho em Campinas-SP, o 8º Congresso de Reabilitação e Readaptação Profissional. O conceito de Trabalho Decente foi introduzido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1999, e visa traduzir o objetivo de garantir a todas as pessoas oportunidades de emprego produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, capaz de garantir uma vida digna aos trabalhadores e sua família. Uma definição não institucional, mas, com um olhar para além do mundo capitalista, traz o entendimento de que o trabalho é muito mais do que o meio de garantir subsistência, ou aquisição de bens e de serviços; o trabalho é a realização pessoal daquele que prazerosamente utiliza do seu saber fazer para produzir bens e prestar serviços à sociedade. Neste sentido, o indivíduo sente-se valorizado e reconhecido por aquilo que produz.

Estar ativo no mercado de trabalho eleva a autoestima, modifica a qualidade da relação interpessoal entre os pares, familiares e amigos, enfim, “impõe respeito”.

A readaptação beneficia o Servidor Público que apresenta problemas de saúde que acarretaram algum tipo de limitação funcional, que o impede de realizar parte das atribuições do cargo que ocupa, mas, que apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades do mesmo cargo ou de outro cargo para o qual tenha habilitação técnica exigida em Concurso Público. Este servidor apresenta capacidade laborativa e não se encontra inválido, portanto, não há indicação de aposentadoria por invalidez.

Assim sendo, somente será aposentado o servidor que for considerado incapaz para ser readaptado em seu próprio cargo ou em outras funções. Neste momento, não raro, inicia-se um processo repetido de equívocos que levam sofrimento e desmotivação ao servidor e causam prejuízo aos cofres públicos.

Ao invés das prefeituras, acolherem o servidor e encaminhar a readaptação solicitada, acabam por criar inúmeros impedimentos fictícios para a concretização da mesma.

Em geral acontece pelo conservadorismo dos governos, além de haver razoável despreparo e falta de conhecimento por parte dos Procuradores Municipais, que acabam emitindo pareceres contra a readaptação.

**O servidor sindicalizado com limitações para exercer o seu cargo, deverá procurar o Sindicato, através do Dirigente Marcelo Müller, para receber mais informações a respeito do seu Direito. Deverá protocolar pedido de readaptação sendo que em caso de não atendimento por parte do Município, poderá ser encaminhado mandado de segurança objetivando que o Juiz ordene a readaptação do servidor.**

# CONQUISTAS DO SITESPM-CHR EM MARAVILHA

O nosso Sindicato tem sido historicamente um instrumento de Luta dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal unindo forças e somando conquistas dos trabalhadores no Serviço Público Municipal.

O Sindicato é historicamente a trincheira de luta maior da classe trabalhadora, e tem como objetivo principal, a defesa intransigente dos direitos dos seus "representados".

Neste sentido, o SITESPM-CHR ao longo desses 24 anos de presença em Maravilha tem constantemente procurado utilizar os mais diversos recursos para atender de maneira satisfatória, todas as necessidades dos companheiros e companheiras da categoria.

Nossa história em Maravilha é marcada por muitos desafios, passamos por momentos de dificuldade, com governos autoritários que não respeitavam nossa organização, mesmo assim, nos mantivemos unidos, lutando e acreditando. Hoje nos sentimos mais fortes, sabemos das dificuldades e os desafios que se colocam diante de nós cotidianamente, queremos nos fortalecer ainda mais, avançar nas conquistas.

Para o Sindicato ser realmente forte e representativo é de fundamental importância que tenhamos um grande número de sindicalizados, para que possamos manter e ampliar a nossa luta.



Jair Fülber-Presidente da Coordenação Municipal do SITESPM-CHR em Maravilha

“Você que é sindicalizado, conte para seus colegas da nossa luta e das nossas conquistas, convide-os para que se juntem ao nosso time para que juntos possamos ser ainda mais fortes”.

Jair Fülber

## CONQUISTAS DO SINDICATO NO PERÍODO DE 2011 A 2014.

### EDUCADORES:

- Implantação do Piso Nacional do Magistério;
- Regulamentação de Regência de Classe de 10%;
- Implantação de 1/3 de Hora Atividade;
- Regulamentação de Progressão anual de 1% por cursos ou desempenho;
- Regulamentação de Adicional por Tempo de Serviço Anual de 1%;
- Regulamentação de critérios para escolha de vaga nas Unidades Escolares;
- Regulamentação do pagamento da Aula Excedente de 3% sobre o vencimento base;
- Regulamentação e implantação da Alteração Temporária ou definitiva da carga horária;
- Regulamentação da Licença Prêmio de 2 meses a cada 5 anos de serviço (podendo converter ½ em abono pecuniário).

### DEMAIS SERVIDORES:

- Regulamentação da Progressão anual de 1% por cursos com 40hs de curso realizada no período;
  - Regulamentação de Adicional por Tempo de Serviço anual de 1%;
  - Regulamentação de Adicional de 20% para as Auxiliares de Serviços Gerais que trabalham na preparação de alimentos;
  - Licença Prêmio de 2 meses a cada 5 anos de serviço (podendo converter ½ em abono pecuniário);
  - Regulamentação do Adicional de Periculosidade de 30% aos Vigias;
  - Pagamento do Piso Nacional das Agentes de Saúde de R\$ 1.014,00;
  - Reajuste do Piso dos Auxiliares de Serviços Gerais em 15% após greve da categoria em maio/15.
- Também foram contemplados os Vigias e Agentes Administrativos;
- Reajuste do Auxílio Social que passou de R\$ 50,00 para R\$ 100,00 em resultado da greve da categoria em maio/15.

#### Expediente:

#### Responsáveis pela organização e elaboração do jornal:

Vania Barcellos (Presidenta do SITESPM-CHR)  
Silvia Menegatti (Jornalista)

**Tiragem:** 5.500 mil exemplares

**Abrangência:** 36 municípios

**Gráfica:** Expresso

Distribuição gratuita